

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2015 – IBAMA/RJ – 09.09.2015

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, nos termos do art. 122 do Decreto n.º 6.514/2008 e art. 78 da Instrução Normativa n.º 10/12 (D.O.U de 10/12/12), torna pública a relação dos Processos Administrativos de Autos de Infração Ambiental aptos para julgamento. Os interessados ficam **NOTIFICADOS** a apresentarem as **Alegações Finais**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data.

INTERESSADO	Nº CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
Elialdo Vilela dos Santos	415.999.007-00	02022.001690/2006-95	512850 - D
Jayme Alves Lyrio Filho	462.970.907-00	02022.002627/2007-57	512466 - D
Prefeitura Municipal de Carapebus	01.609.497/0001-02	02022.000435/2009-78	512487 - D
DL 2000 Madeiras e Compensados LTDA	03.191.245/0001-31	02022.000177/2009-20	511803 - D
Espólio de Gennaro Percia Valle LTDA	506.906.718-49	02022.001281/2009-31	511233 - D
Deusimar Ximenes de Melo	359.751.133-34	02022.002264/2009-11	690409 - D
Walmir Soares Machado	402.081.507-06	02022.001058/2008-11	511090 - D
Petrobras-Petróleo Brasileiro S/A	33.000.167/0002-92	02022.001064/2009-41	511962 - D

Os interessados deverão entregar as **Alegações Finais** no protocolo desta SUPES, localizado na Praça XV de Novembro, 42 - térreo, Centro, Rio de Janeiro, no horário das 10 às 12 horas e das 13 às 17 horas, em dias úteis, sendo que, para o acesso e vistas do processo pelas partes e/ou procuradores, devidamente constituídos, deverão reportar-se ao Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração – NUIP, instalado no 10º andar do mesmo endereço.

Rio de Janeiro - RJ, 09 de setembro de 2015


SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

